



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## PROJETO DE LEI DE N.º 000.08/2010

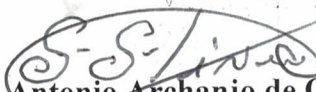
Denomina "JOSÉ LUIZ VOZNI" a ARENA destinada a realizar as montarias de cavalos e bois, localizada no centro de eventos Antonio Pinheiro da Costa e utilizada tradicionalmente para a festa do peão do boiadeiro.

A Câmara Municipal de Abatiá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

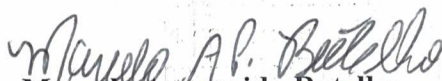
Art. 1.º - Fica denominado "JOSÉ LUIZ VOZNI" a ARENA destinada a realizar as montarias de cavalos e bois, da festa do peão, realizada tradicionalmente no centro de eventos Antonio Pinheiro da Costa.


Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abatiá - PR., em 03 de dezembro de 2010.

  
Antonio Archanjo de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Santo Caetano da Silva  
Vereador

  
Marcelo Aparecido Botelho  
Vereador

  
Marcel Junior Batista de Oliveira  
Vereador

  
Sérgio Escarabel  
Vereador

  
Lincoln Carvalho de Mello Albano  
Vereador

  
José Benedito Contijo  
Vereador

  
Valdeci Gonçalves da Rocha  
1º Secretário

**PUBLICAÇÃO**

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA  
NO JORNAL Tribuna do Uale  
Nº 1796 PAGINA Nº 84  
EM 19/12/10

  
Diretor de Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 0008/2010

Esse Projeto de Lei, faz justiça ao Grande Abatiense José Luiz Vozni, que fez muito por esse Município e até o presente momento foi esquecido e necessita ser homenageado. Além disso, foi o idealizador da Arena iniciou essa grande obra para o povo abatiaense.

Necessário então, através desta singela homenagem, imortalizar o seu nome, em um local onde existe uma grande concentração popular.

Do exposto e contando com a aquiescência dos nobres pares, aguardamos a aprovação do presente projeto, por unanimidade de votos.

Abatiá – PR., em 03 de dezembro de 2010.

**Antonio Archanjo de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Marcelo Aparecido Botelho**  
Vereador

**Sérgio Escarabel**  
Vereador

**José Benedito Contijo**  
Vereador

**Santo Caetano da Silva**  
Vereador

**Marcel Junior Batista de Oliveira**  
Vereador

**Lincoln Carvalho de Mello Albano**  
Vereador

**Valdeci Gonaçlves da Rocha**  
1º Secretário